

TAP

CREATIVE
LAUNCH

JANEIRO DE 2015

PREÂMBULO

A TAP Portugal e a Startup Lisboa, promovem o concurso de ideias TAP Creative Launch – Making ideas fly, doravante designado por TAP Creative Launch ou concurso de ideias. O TAP Creative Launch é uma iniciativa enquadrada na comemoração dos 70 anos da TAP Portugal e que tem como principal missão contribuir para o ecossistema de empreendedorismo global.

ARTIGO 1º

OBJETIVOS

São objetivos da presente iniciativa:

- a) Apoiar e estimular a cultura empreendedora,
- b) Apoiar a concretização de ideias / projetos inovadores, diferenciadores, com potencial de crescimento e que contribuam para uma maior competitividade do tecido económico português e do setor aeronáutico e respetiva cadeia de valor,
- c) Apoiar ideias / projetos que possam vir a contribuir para uma melhoria da atividade da TAP Portugal.

ARTIGO 2º

CANDIDATOS

- a) Ao presente concurso podem candidatar-se pessoas singulares maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, concorrendo individualmente ou em equipa e que tenham uma ideia / projeto que contribua para os objetivos propostos e se inclua nas categorias designadas.
- b) Podem ainda candidatar-se ao presente concurso empresas já constituídas com menos de 3 anos de existência formal. Por existência formal considera-se a data de constituição jurídica da empresa.

ARTIGO 3º

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) As candidaturas deverão ser apresentadas através de formulário próprio disponível no website do concurso www.tapcreativelaunch.com, em português ou inglês
- b) O período de candidaturas decorre entre 26 de janeiro de 2015 (00:01) e 31 de março de 2015 (23:59h inclusive).
- c) O concurso de ideias será dividido em 7 categorias: Experiência em terra; Experiência a bordo – entretenimento; Experiência a bordo – operações/serviços; Fidelização e retenção de clientes; Sustentabilidade; Manutenção e Engenharia; Gestão de operações.
- d) Cada promotor poderá apresentar várias candidaturas, mas apenas uma em cada uma das 7 categorias a concurso. Contudo, apenas poderá ser vencedor numa das categorias, dando-se opção de escolha, ao promotor ou equipa de promotores, pelo projeto vencedor que pretende avançar. A organização reserva-se ao direito de poder posteriormente enquadrar a candidatura numa categoria mais adequada.
- e) O promotor ou equipa de promotores deverá ser proprietário da ideia a apresentar ao presente concurso.
- f) No caso de equipas, deverá ser indicado um promotor que para além de representar a sua equipa perante a organização, servirá de porta-voz em todo o processo.

ARTIGO 4º

CATEGORIAS A CONCURSO

As categorias que estão a concurso e nas quais os projetos candidatos se devem enquadrar são:

1. Experiência em terra

Projetos que estejam direcionados para todo o contacto entre a TAP Portugal e os seus consumidores no que respeita à experiência pré e pós viagem. Incluem-se nesta categoria as lojas e balcões TAP, processo de reserva (online e offline – site, app, call center, loja), check-in, aeroporto, bagagem, lounges, serviço ao cliente (gestão de reclamações e sugestões). As ideias podem incluir melhoria de procedimentos, tipologias de espaço, entretenimento e/ou criação de plataformas.

2. Experiência a bordo - entretenimento

Projetos que possibilitem melhorar a experiência do passageiro a bordo dos aviões TAP Portugal no decorrer do voo, na vertente de entretenimento. As ideias podem incluir ambiente de cabine, canais e suportes, ações pontuais, entre outros.

3. Experiência a bordo – serviços / operações

Projetos que possibilitem melhorar a experiência do passageiro a bordo dos aviões TAP Portugal no decorrer do voo, na vertente de serviços / operações. As ideias podem incluir melhorias ao nível do catering, serviço, vendas a bordo, classes e tipologias de espaço, entre outros.

4. Fidelização e retenção de clientes

Projetos relacionados com programas e ideias de fidelização dos clientes nos mais variados segmentos (corporate, frequent traveller, teens, famílias, kids). As ideias / projetos podem ser realizados a um nível estruturante (criação de um programa com modelo e branding próprio) ou na criação de apps, desenvolvimento de parcerias, entre outros.

5. Sustentabilidade (ambiental e redução de desperdício)

Nesta categoria pretende-se receber projetos que possibilitem a redução do desperdício em todas as áreas da empresa, com especial destaque para a manutenção e operações, reciclagem e diminuição do impacto ambiental.

6. Manutenção e Engenharia

Projetos sobre melhoria de procedimentos, equipamentos, de aplicação à manutenção das aeronaves. Os projetos podem situar-se no desenvolvimento de soluções técnicas assim como na melhoria da gestão do dia-a-dia da manutenção TAP a todos os níveis.

7. Gestão de operações

Esta categoria pretende incluir ideias/projetos relativos à gestão da operação da companhia no que diz respeito às escalas, frota, aeroporto e slots, tripulação, revenue e pricing.

Esta categoria poderá envolver projetos desde a gestão dos recursos humanos, à logística, vendas, comunicação e IT, entre outros.

ARTIGO 5º

AVALIAÇÃO E DECISÃO DA CANDIDATURA

- a) As candidaturas serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições formais de elegibilidade dos promotores e da ideia/projeto. Os promotores / projetos que não cumprirem as condições referidas ou cujos projetos não disponham de informação suficiente serão informados, por e-mail, que não prosseguem para avaliação.
- b) A organização reserva-se ao direito de ter a possibilidade de convidar promotores a reformular projetos para nova submissão.
- c) A avaliação tem por base a informação que consta no formulário de candidatura.
- d) Decorrida a análise prévia, os projetos serão analisados por um júri que avaliará as ideias / projetos concorrentes, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - i. Projeto / serviço inovador na categoria a que se candidata
 - ii. Qualidade da equipa
 - iii. Que contribua para uma maior competitividade e inovação da TAP Portugal
 - iv. Ter grande potencial de crescimentoCada critério será classificado de 1 a 20, sendo 1 mau classificado e 20 muito bem classificado. O peso de cada critério na pontuação do projeto é de 25%.
- e) O júri referido no número anterior é constituído por membros da organização do TAP Creative Launch.
- f) O júri tem como objetivo a seleção de 10 projetos finalistas por cada uma das 7 categorias a concurso.
- g) A decisão da seleção dos 70 projetos finalistas será comunicada por e-mail aos promotores, até ao dia 12 de abril de 2015. A organização encetará todos os esforços para garantir a seleção de 10 projetos finalistas em cada uma das categorias em concurso. Contudo, a mesma não poderá ser considerada responsável caso não seja possível a seleção desse número de projetos.
- h) Os projetos finalistas de cada categoria serão apresentados pelos seus promotores a um júri, com vista à seleção do vencedor de cada categoria. Esta sessão consistirá numa apresentação de 3 minutos que deverá ser apoiada por meios digitais que os promotores considerem oportunos. Esta sessão de júri irá ser realizada na semana de 13 a 17 de Abril de 2015 e os critérios de avaliação
 - i. Projeto / serviço inovador na categoria a que se candidata (20%)
 - ii. Qualidade da equipa (15%)
 - iii. Capacidade de implementação por parte da equipa promotora (15%)
 - iv. Exequibilidade da ideia apresentada (15%)
 - v. Que contribua para uma maior competitividade e inovação da TAP Portugal (20%)
 - vi. Ter sustentabilidade financeira e grande potencial de crescimento (15%)

Cada critério será classificado de 1 a 20, sendo 1 mau classificado e 20 muito bem classificado.

A classificação final de cada projeto resulta da média da classificação atribuída por cada membro do júri. Em caso de empate de classificação de projetos o júri é soberano para a decisão de desempate.

- i) O júri referido no número anterior é constituído por elementos da TAP Portugal, elementos da Startup Lisboa e por convidados para o efeito, tais como parceiros, investidores e fundadores / responsáveis de empresas nas áreas das categorias a avaliar. Deste modo, cada categoria terá um júri especializado a avaliar os 10 projetos finalistas de cada categoria.
- j) A decisão relativa à seleção do projeto vencedor de cada uma das categorias será comunicada por e-mail aos promotores até ao dia 19 de abril.
- k) Aos 7 projetos finalistas (vencedores de cada uma das categorias) é disponibilizada um programa de aceleração, cuja participação presencial é obrigatória para pelo menos um membro da equipa. A participação neste programa de aceleração é gratuita. Entenda-se por programa de aceleração um programa que permita apoiar a validar as ideias / modelos de negócio num contexto de mercado. O programa é composto por: Workshops, reuniões de mentoria e acompanhamento individual para cada projeto, eventos de networking, formação específica em modelos de negócio, formação em pitch e uma apresentação pública final dos projetos finalistas. O programa terá uma duração de 4 semanas, em horário laboral, e as sessões realizar-se-ão na Startup Lisboa.
- l) A apresentação pública final dos projetos decorrerá em Maio de 2015 em local e horário a indicar posteriormente aos projetos finalistas.
- m) Na apresentação pública final cada um dos projetos finalistas realizará a sua apresentação e será selecionado, por um júri, o projeto vencedor da iniciativa TAP Creative Launch.
- n) O júri referido no número anterior é constituído por elementos da TAP Portugal, elementos da Startup Lisboa e por convidados para o efeito, como parceiros, investidores e mentores.

ARTIGO 6º

PRÉMIOS

- a) A organização encetará todos os esforços para garantir a seleção de um vencedor em todas as 7 categorias em concurso. Contudo, a mesma não poderá ser considerada responsável caso não seja possível a seleção de um vencedor em uma ou mais categorias. A organização reserva-se o direito de poder posteriormente enquadrar a candidatura numa categoria mais adequada.

- b) Para além do projeto vencedor em cada um das 7 categorias, será ainda definido o grande vencedor do TAP Creative Launch de entre as 7 ideias/projetos selecionados. Este, será apenas revelado no evento final.
- c) Ao projeto vencedor de cada categoria será atribuído um prémio em espécie. Ao grande vencedor do TAP Creative Launch será atribuído um prémio de €5.000.
- d) Todo e qualquer prémio atribuído aos projetos vencedores das categorias será única e exclusivamente utilizado na realização dos mesmos e deverá ocorrer num período máximo de 12 meses após a cerimónia da apresentação pública final dos projetos.

ARTIGO 7º

CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que tiverem acesso ao abrigo da presente iniciativa, incluindo a propriedade intelectual e propriedade industrial, mesmo após o término da mesma, exceto na medida do estritamente necessário para a execução desta iniciativa e do que for estritamente necessário para a divulgação e promoção do TAP Creative Launch.

ARTIGO 8º

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) A propriedade industrial e os direitos intelectuais das ideias / projetos candidatos pertencem ao promotor(es).
- b) Os promotores concedem à organização a permissão para utilizar informação não confidencial, na sua atividade de promoção e marketing.
- c) A organização desta iniciativa não poderá ser responsável por qualquer violação de propriedade intelectual, uso indevido ou plágio por outro promotor candidato ou por outro promotor ou empresa extra concurso.
- d) A TAP Portugal reserva-se o direito de ter direito de preferência sobre os produtos / serviços dos 70 projetos finalistas, durante o período de 12 meses a contar a partir da data da apresentação pública final dos projetos. Em caso de interesse, as condições, termos, prazos e demais fatores de implementação do projeto serão negociadas entre as partes.
- e) A TAP Portugal reserva-se o direito de não adquirir ou implementar os projetos vencedores em cada uma das categorias ou o projeto vencedor final

ARTIGO 9º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A organização reserva o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento, dando conhecimento das modificações aos promotores que se candidatem.
- b) As situações não contempladas no presente regulamento serão devidamente analisadas e definidas pela organização.
- c) A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.
- d) A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos de força maior.

